



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE FLORESTAS E ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

18 de maio de 2006

Auditório do Ministério da Cultura
Brasília-DF

(Transcrição *ipsis verbis*)

Empresa ProixL Estenotípia

1 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Senhoras e senhores, membros da
2 Câmara e visitantes, observadores, colaboradores, nós vamos dar início à nossa Reunião. Muito bem, senhores,
3 todos receberam a convocação e a pauta da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Florestas e Atividades
4 Agrossilvopastoris. Nós temos na Ordem do Dia, quatro itens, temos três tópicos em assuntos gerais. Temos ata?
5
6

7 **O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Se alguém tiver alguma observação,
8 porque o pessoal estava falando que não encontrou no site. Mas isso é padrão está no site.
9

10
11 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Está me informando aqui o
12 Secretário do CONAMA que a ata da 2ª Reunião da Câmara Técnica está disponível no site para análises e
13 observações. Há alguma questão em relação à ata? Antes disso, desculpa, antes de falar, meu nome é João
14 Paulo Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.
15
16

17 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Nós tivemos no dia 1º de junho de 2005 a nossa reunião, onde
18 fizemos a eleição do Presidente da Câmara, e nessa reunião foram deliberados, já alguns assuntos, que eu queria
19 até que constasse isso nessa ata, que não foram tratados e abordados, nem no início desta reunião, nem como
20 tema de pauta, a ata que foi discutida na última reunião. Então, nós deliberamos alguns eventos, até
21 apresentações, eu mesmo tinha uma apresentação para fazer sobre a regulamentação da Lei de Produtos
22 Orgânicos, que nós estamos regulamentando. Isto aí, nada foi colocado nessa próxima reunião. Então, o rito
23 normal de reuniões, acredita-se, se eu tiver enganado alguém me corrija, é na reunião seguinte tratar da ata e dos
24 assuntos que foram combinados e acordados na reunião anterior. Eu não vi nem um desses. Eu não estou
25 desmerecendo os novos assuntos que constam desta pauta aqui, mas que teríamos que tratar, ou pelo menos
26 abordar nessa reunião como é que ficaríamos os prazos que foram acordados, os temas que foram discutidos na
27 última reunião. Porque foi reunião oficial, consta ata, consta tudo, e na 2ª Reunião nós estamos tratando nada
28 desses assuntos. Quer dizer, nem da ata nós estamos fazendo a votação da última ata. Pelo menos não consta
29 na pauta.
30

31
32 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – De fato não consta, deveria constar
33 aqui, antes da Ordem do Dia, de fato a aprovação da ata da reunião anterior. Está correto isso. Deveria constar aí.
34
35

36 **O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Essas apresentações, foi no contexto do
37 item 2.3, que naquela época foi falado que havia uma discussão, que o senhor estava também tratando de
38 agroextrativismo. Então, nesse momento aí, falo em aberto, a apresentação pode ser feita. Não foi excluída, foi
39 dentro deste item, do item da pauta que nós vamos discutir.
40
41

42 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Eu discordo, porque foi programado o seguinte: seria um evento de
43 apresentação, tipo um seminário de nivelamento, que seriam atividades Agrossilvopastoris e a apresentação do
44 (...). Então, teria que constar na Ordem do Dia ou na pauta, não o processo, mas sim os temas que seriam
45 tratados. Tudo bem, esse item, apresentação nossa, estaria dentro, pode ser que esteja dentro do processo, mas
46 teria que contar na pauta: apresentação do Ministério da Agricultura, sobre a Regulamentação de Produtos
47 Orgânicos. Eu não acho que eu esteja contemplado, e nem me preparei para isso.
48
49

50 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Então, veja bem, se eu entendi bem
51 a sua intervenção: houve uma decisão na reunião anterior, eu não presidi a reunião anterior, mas houve uma
52 decisão de que seria feita uma apresentação pelo Ministério da Agricultura, no caso, por você, sobre a questão da
53 Agricultura Orgânica. Não é isso?
54
55

56 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Regulamentação da lei que trata de produtos orgânicos.
57
58

59 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Sim. E de fato, o ideal seria que nós
60 tivéssemos colocado aqui de forma explícita. O entendimento aqui da Secretaria do CONAMA, é que não haveria
61 prejuízo, na medida em que seria tratado quando abrísssemos o item 2.3. No entanto estava argumentando que ao
62 ver a convocação da reunião, em não identificar aqui a sua intervenção, você não se preparou para isso? Correto?
63

64
65 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Não vi o item que nós.

66
67
68 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Portanto, o que poderíamos, então,
69 para fim de encaminhamento, primeiro acolher a recomendação do conselheiro de que, de fato, deve constar na
70 Ordem do Dia, todos aqueles itens deliberados de forma clara, para que todos possam compreender a totalidade
71 da reunião. Esta é uma primeira recomendação. Também deve constar na pauta das reuniões, o item que é a
72 aprovação da ata da reunião anterior, também é algo que deve constar. Então, essa recomendação já fica aqui
73 devidamente acatada. Com relação à questão específica, quer dizer, você não está preparado para fazer a
74 apresentação, certo? É isso? Então, neste caso, nós lhe incluiríamos na próxima reunião. Então, desde já fica
75 explicitado aqui, que a apresentação sobre a regulamentação da lei que trata de alimentos orgânicos, que seria
76 para hoje, fica adiada para a próxima reunião, devendo constar de forma explícita, na pauta de convocação da 4ª
77 Reunião da Câmara Técnica. Tudo bem? Isto contempla?

78
79
80 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Só um esclarecimento, Elvison, rapidamente.
81 É o seguinte: a pauta de Câmara Técnica, ela não é previamente aprovada, como é o caso das plenárias que tem
82 o CIPAM. O CIPAM se reúne com antecedência e aprova a pauta da Plenária, para então, fazer a distribuição com
83 quinze dias de antecedência. No caso de Câmara Técnica, as pautas são formuladas. Você tem toda razão, a
84 partir da ata da reunião anterior e das matérias em tramitação, e disponibilizado para os conselheiros, cinco dias
85 úteis antes da reunião, exatamente para que os conselheiros tenham oportunidade ver com antecedência se a
86 pauta está de acordo com o que foi previsto, ou se tem alguma necessidade de alteração, para ter um tempo
87 hábil, justamente, que essa alteração seja feita até antes da reunião. Então, nós até relembramos aos
88 conselheiros, porque esse prazo existe também para isso, para que haja uma correção da pauta por parte dos
89 conselheiros. Como não houve nenhuma manifestação, nós trouxemos a pauta dessa forma. Mas, os
90 conselheiros, e a Câmara é soberana para que, no início da reunião, alterar a pauta à sua vontade, de acordo com
91 o que a Câmara Técnica julgar que seja necessário alterar. Inclusive, essa questão da ata ali no início está
92 fazendo falta, mas pode ser incluída sem problema nenhum. O problema é que ela está disponibilizada no site,
93 não está aqui. Ela fica disponibilizada no site, também para a manifestação dos conselheiros.

94
95
96 **O SR. ROSSINI (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS)** – Senhor Secretário, eu sou da Agência Nacional de Águas,
97 e não está constando na lista de presença da Câmara Técnica, a Agência Nacional de Águas. Tem algum porquê,
98 ou tem outra folha? Então, por favor, passe para mim a outra folha.

99
100
101 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – A ANA não é conselheira. Ela não é membro.

102
103
104 **O SR. ROSSINI (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS)** – Eu estou aqui com a Câmara Técnica de Florestas e
105 Atividades Agrossilvopastoris, o titular é Joaquim me pediu para representar. Então, tem algum equívoco nisso
106 aqui, não é?

107
108
109 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Nós estamos com um problema
110 sério. O que está acontecendo agora?

111
112
113 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – A ANA tem os indicados para acompanhar os
114 trabalhos da Câmara Técnica. Não são conselheiros.

115
116
117 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Deixa só eu esclarecer, alguém
118 poderia informar os membros da Câmara Técnica, por favor, para que todos possam se apresentar? Nós temos a
119 lista dos membros?

120
121
122 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Temos, está correndo com eles.

123
124
125 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Só para esclarecer: nós temos sete
126 integrantes da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris. São sete entidades: CONTAG. A

127 CONTAG não está presente; o ICV, que é uma ONG, o titular é o Sérgio Henrique Ferreira Guimarães, Centro-
128 oeste, que também não está presente; Confederação Nacional da Agricultura, titular: Assuero, suplente: Tibério, e
129 o segundo suplente, João Carlos de Petribu; ANAMMA Região Nordeste, é o Marcílio Caron Neto, o titular;
130 Governo do Amazonas, aqui brilhantemente representado pelo nosso Raimundo Deusdará Filho; o Ministério da
131 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, também representado; e o Ministério do Meio Ambiente, representado por
132 esse que vos fala. Então, nós temos aqui: MMA, MAPA, Governo do Amazonas e CNA. Temos quatro integrantes
133 da Câmara presentes, em sete. E o que o representante da ANA se referiu, só para esclarecimento de todos, é
134 que a ANA (Agência Nacional de Águas), tem, assim como os diferentes órgãos, as secretarias e vinculados do
135 Ministério do Meio Ambiente, têm representantes em todas as câmaras. Mas, não são membros da Câmara, são
136 observadores que acompanham as Câmaras Técnicas para, justamente, auxiliar, no caso, a ANA, contribuir com o
137 trabalho da Câmara Técnica. Então, o senhor não é membro titular, o senhor não é representante na Câmara, o
138 senhor é representante da ANA para acompanhar as reuniões da Câmara. Então, sem mais delongas e com as
139 ponderações já aqui apresentadas, podemos dar seqüência à aprovação da ata da reunião anterior? Alguém
140 discorda ou tem alguma restrição à aprovação da ata? Bem, em não havendo, então, está aprovada a ata da 2ª
141 Reunião da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris, e passamos de imediato para a Ordem
142 do Dia. A CONTAG acaba de chegar, juntamente com o Grito da Terra. Então, temos agora a presença da
143 CONTAG. E podemos então dar início ao processo, item 2.1.
144
145

146 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA)** – Por favor, eu queria pedir uma inversão de pauta,
147 porque temos pessoas que estão querendo dialogar a respeito do item 2.4. Eu queria saber se existe a
148 possibilidade de colocar o item 2.4 no o item 2.1. Eles querem fazer uma apresentação, tentar argumentar, para o
149 pessoal não ter que ficar preso aqui durante toda a reunião. E depois continua a seqüência.
150
151

152 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – E seguiríamos depois? Há alguma
153 outra proposta de mudança de ordem, de ajuste na pauta? Alguém discorda deste encaminhamento? Então,
154 podemos fazer isso. Então, colocaremos o item 2.4, passa a ser o item 2.1, e na seqüência a renumeração dos
155 demais itens. Então, o item 2.1 agora passa a ser: Alteração da Resolução CONAMA nº 810/2002, que dispõe
156 sobre o Manejo Florestal Sustentável de Baracatinga. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do
157 Governo do Estado de Santa Catarina. Alguém pode dar um informe rápido à tramitação deste item?
158
159

160 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – O interessado, a Secretaria de Meio Ambiente
161 de Santa Catarina como autor da proposta, quer apresentá-la? Por favor, apresenta no microfone.
162

163 **O SR. GIANPAOLO MARCHEESINI (SDS Santa Catarina)** – Eu gostaria de passar a palavra para o técnico
164 Walter do IBAMA de Santa Catarina, para fazer uma apresentação rápida da proposta de manejo sustentável da
165 bracatinga e alteração também da resolução 310.
166
167

168 **O SR. WALTER (IBAMA)** – Boa tarde a todos. A idéia de fazer uma apresentação não é de forma alguma tentar
169 cansar vocês. É uma apresentação que é para ser no máximo de uns dez minutos. A bracatinga, ela é uma
170 espécie que ocorre predominantemente na floresta ambroflamista, na floresta com araucária. A floresta com
171 araucária, ela é repleta de ambientes específicos, ela tem a sua formação associada, a espécie araucária
172 associada a diversas outras. Existem populações de várias outras espécies, uma biodiversidade grande. O
173 bracatingal é um destes ambientes específicos. Ali é um maciço de bracatinga que, em geral, fica deste jeito, após
174 algum distúrbio. Após um manejo, uma roça na área ou alguma atividade de manejo da própria bracatinga. Mas
175 também ocorre em bracatingais maciços, independente de haver um distúrbio associado. A bracatinga, ela é uma
176 espécie de múltiplo uso, especialmente utilizada por agricultores familiares; ela tem uma característica de crescer
177 rapidamente – crescer com uma grande densidade inicial, e tornando essa densidade cada vez menor, à medida
178 que ela aumenta a sua idade. Nesse processo, vários produtos podem ser obtidos, desde a lenha, escora para
179 construção civil, carvão, palanque, (...). Aquela primeira figura ali é de mel de melato, aquelas gotinhas brancas
180 são exodatos de conchonilha, que dão na casca da bracatinga, isso é um grande passo da pícula; o extrato
181 peloneoso, que é o extrato retirado da produção do carvão. E como isso é possível de ser retirado ao longo do
182 tempo de vida de um bracatingal, isso possibilita uma renda agregada ao longo do tempo, diferente de outras
183 essências florestais, que você precisa de muito mais tempo para conseguir terreno. Por isso ela é muito utilizada
184 por agricultores familiares. O que vem acontecendo em grande quantidade dos bracatingais é a substituição, em
185 Santa Catarina, pela silvicultura de pinos, que tem – ninguém está aqui para falar contra o pino, pelo contrário,
186 enquanto espécie produtiva. Mas a substituição de um bracatingal por pinos é, no mínimo, uma alternativa pobre,
187 do ponto de vista ambiental e do ponto de vista social, de manutenção desses agricultores familiares. O pequeno
188 agricultor, em geral tem dificuldade para conseguir bancar uma silvicultura de pinos, e geralmente tem tido
189 bastante dificuldades com essa atividade na região, no Estado de Santa Catarina. Só para nós fazermos uma

190 breve comparação, em termos de folhedeo, toneladas que caem no solo, o pino (...) de seis a onze anos, cinco
191 toneladas e meia; bracatinga, de quatro a seis anos, já tem 5,7 toneladas; e como a bracatinga é uma leguminosa,
192 ela fixa bastante nitrogênio – cento e três quilos de nitrogênio com quatro ou seis anos. Aí abaixo uma outra
193 comparação nesse mesmo sentido. O grande motivo de nós estarmos propondo, e quando eu falo nós, eu me
194 sinto representando uma proposta que foi discutida por um grande quantidade número de entidades, envolvendo
195 agricultores, pesquisadores, entidades representativas. O grande foco dessa proposta de alteração, se constitui no
196 seguinte: existem duas formas, e tem mais formas, mas, basicamente, existem duas formas possíveis de manejar
197 o bracatingal: um, através do corte seletivo, retirar indivíduos no meio do bracatingal; e o outro, pensando numa
198 dinâmica de paisagem, avaliar uma área com bracatingais de diferentes cidades e fazer o sistema silvicultural
199 policíclico; tirar entalhões, não é? A totalidade da bracatinga, isso pode ser confundido com corte raso. Mas a
200 diferença, o que existe aí, é que você mantém o bracatingal, como toda a paisagem bracatingal, como o mosaico
201 de várias populações inequânias, um mosaico de várias populações de diferentes cidades, mantendo a
202 biodiversidade e mantendo a própria bracatinga. Pode ser feito dessas duas formas. No corte seletivo, o que nós
203 viemos percebendo, e tem alguns dados de pesquisa para comprovar isso, o que acaba acontecendo é que a
204 bracatinga não consegue regenerar muito bem, e o que acaba ocupando espaço, geralmente é a taquara, que
205 também é uma espécie nativa, mas sem valor comercial. O que acaba acontecendo é que os agricultores passam
206 a ter, depois de um bracatingal em estágio inicial, de mata atlântica, e geralmente transforma esse estágio inicial
207 em pinos, em função de que a taquara não chega a dar quatro metros de altura, raramente dá. E o bracatingal vira
208 pinos desta forma. Por que isso acontece? Porque a bracatinga é uma espécie estrategista R, é uma espécie
209 pioneira que cresce rapidamente, produz muita semente em grande quantidade e precisa do sol batendo nesse
210 banco de sementes para que ela possa germinar. À medida que você só tira algumas, essa insolação é fraca, e o
211 que acaba acontecendo é que a taquara domina e não a bracatinga. Se nós pegarmos e pensar no manejo
212 policíclico, imaginando: aquela área mais ao fundo é um bracatingal mantido e essa parte anterior, foi retirada a
213 bracatinga. Em volta deste bracatingal existem outras diferentes cidades. O que acontece é que não a taquara,
214 mas a bracatinga vem em elevada densidade, e retorna à situação do bracatingal anterior. Esse é um dado do
215 Carmanese, da EMBRAPA FLORESTAS. Eu queria que se atentassem àquilo que está selecionado. Você tem em
216 torno de quatrocentas mil plantas por hectare no bracatingal de um ano, no sistema florestal tradicional, e isso vai
217 reduzindo por competição introespecífica até os seis anos, ou às vezes mais. Então, como nós falamos, é uma
218 espécie estrategista R; o ciclo dela é bastante curto para uma espécie arbórea; ela tem uma elevada produção de
219 sementes, a partir ano, e forma um enorme bloco de sementes. Então, a garantia de conservação da espécie não
220 está em conservação do indivíduo adulto, porque em quinze anos esse indivíduo não está mais lá. A conservação
221 da espécie, na nossa concepção desse grupo está no mosaico de colortes de bracatingais, possibilitando idades
222 diversificadas nas paisagens, promovendo populações localmente equiânias e regionalmente inequânias. Essa é
223 a diferença do que nós estamos propondo em relação à resolução atual, e deixar bastante claro que isso não é
224 corte raso. Existe a estratégia de corte raso dentro de um manejo silvicultural policíclico, mas não é pegar um
225 bracatingal de vinte hectares, cinqüenta hectares, cem hectares e tirar tudo de uma vez. Mas sim a manutenção
226 de várias colortes em manejo de paisagem. Então, de onde surgiu essa proposta? Houve um seminário no ano
227 passado, que envolveu esse povo que está aí: a Universidade do Contestado, (...), DESC, NOESC, FURB, USC,
228 UNICENTRO, UFPR, UNIPLAC, Prefeituras, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, empresas do setor (...),
229 engenheiros agrônomos florestais autônomos e (...) IBAMA. Essa reunião, não foi uma reunião tranqüila, foi uma
230 reunião de muito embate. Houve muita discussão e se primou pelo consenso. Então, na minha avaliação, foi uma
231 reunião que cumpriu o papel naquele momento, naquela situação para a bracatinga, o papel que é proposto para
232 o SISNAMA. Houve realmente muita articulação, muita discussão, e primou-se pelo consenso e a base científica
233 que existe até agora. Só para resumir quais são as propostas de alteração de artigo (são poucas), o art. 2º da
234 atual resolução coloca da seguinte forma: "Para os fins exclusivos dessa resolução serão consideradas como
235 estágio inicial, as formações florestais de bracatinga que apresentem densidade acima de dois mil e quinhentos
236 indivíduos de bracatinga por hectare", quando IAP é igual ou acima de cinco centímetros. À primeira vista pode
237 parecer estranho um número muito grande de indivíduos sem estágio inicial, mas é justamente por causa dessa
238 característica da bracatinga. Ela vem, no início, com quatrocentas mil plantas por hectare. Então, quanto mais
239 planta caracterizaria como mais inicial. Aí depois desse art. 2º, na seqüência, o Parágrafo Único dele é que fica
240 proibido o corte para fins de exploração de outras espécie arbóreas encontradas na área. Nós só propusemos
241 essa revogação porque fica contraditória com o próprio Decreto 750 e com a Resolução 04. Se considera como
242 estágio inicial acima de 2500 hectares, o Decreto 750 determina que no estágio inicial pode ser feito a supressão
243 de vegetação. Então, a idéia seria, me parece, redundante manter isso. Foi nesse sentido a proposição. Mas esse
244 nem é o mais importante, o que é mais importante está a seguir. Está assim o art. 3º: "A execução do manejo
245 florestal sustentável de que trata essa resolução, será permitida através do manejo, com manutenção da
246 comunidade, ou excepcionalmente por meio de manejo (...) seletivo". E aí nós propomos que isso seja
247 transformado em manejo do sistema silvicultural policíclico e excepcionalmente através do sistema silvicultural
248 monocíclico. Essa é a grande diferença que todas as outras propostas de alterações colocadas vão se basear
249 nisso, é o que nós viemos explicando a partir daquelas fotos. Então, art. 4º: "Para manejo florestal sustentável
250 com a manutenção da comunidade, conforme mencionado no art. 3º, deverão ser obedecidos os seguintes
251 princípios gerais, fundamentos técnicos e critérios". A única diferença é: "para manejo florestal sustentável, através
252 do sistema silvicultural policíclico". Aí se mantém, se propõe que se mantenha todos os fundamentos técnicos, os

253 critérios e os princípios gerais antes colocados. Uma questão mais de nomenclatura nesse art. 4º. No art. 6º,
254 novamente fica uma coisa redundante – “Para maximizar a produtividade e as formações florestais em estágio
255 inicial que apresentem grande diversidade de bracinga, poderá ser efetuado o corte seletivo, o raleamento, de
256 modo que essa espécie não supere dois mil”. Isso é estágio inicial. Então, em princípio pode se fazer a supressão
257 total, a não ser que nós estejamos pensando em alguma alteração do Decreto 750. Novamente aí uma alteração
258 de nomenclatura, no art. 7º - “Nas propriedades inferior a trinta hectares, o Plano de Manejo Florestal Sustentável
259 será substituído por requerimento simplificado de corte”. A proposta é que se mude para requerimento simplificado
260 de manejo, afinal de contas é um manejo de paisagem, e não corte, enquanto estratégia macro de manejo. Do art.
261 10º ao 12, eles referenciam sempre o requerimento de corte seletivo, simplificado de corte, e nós propomos que
262 seja de requerimento simplificado de manejo. E no art. 12, fica ali colocado que a TPF, ai mais uma questão de
263 TPF, com os campos de 1 a 8, e 14 e 16 preenchidos, que bate com aquela resolução que eu não me lembro
264 agora o número , mais que regulamenta a TPF, que é isso aí que precisa ser preenchido. Só que isso vem
265 recebendo inúmeras críticas por vários órgãos ambientais, seja o IBAMA , seja órgãos estaduais, seja ONGs de
266 que tem saído a TPF sem o nome da espécie, sem a quantidade, sem a unidade de medida, sem o valor
267 monetário essa TPF acaba mais facilmente sendo mal utilizada, Então a idéia seria que a TPF saísse inteiramente
268 preenchida com todos os campos. E o art. 15, que também é uma alteração de nomenclatura, de requerimento
269 simplificado de corte, para requerimento simplificado de manejo, o anexo I também. Então, a grande proposta, a
270 que realmente é uma proposta de alteração é a lógica de manejo diferenciado, não de corte seletiva, mas sim,
271 para manejo cultural polissitrico, as alterações dos artigos são conseqüentes a essa mudança de lógica.
272 Basicamente é isso. Não sei se ficou claro.
273
274

275 Presidente: Muito obrigado pela apresentação objetiva e bem conduzida. Antes de prosseguir aí nesse tema, nós
276 temos uma questão que trata do seguinte: O parecer, essa matéria, de acordo com o disposto no art. 26 do
277 Regimento Interno do CONAMA, para que possamos apreciar a matéria, nós temos que ter um parecer escrito e
278 fundamentado dos relatores, ouvindo os órgãos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e ANA, no
279 que couber. Nesse caso especificamente, nós teríamos que ter um parecer do Ministério o Meio Ambiente e
280 IBAMA. O Ministério de Meio Ambiente fez o parecer, mas houve um problema de processo no parecer, na
281 verdade ele só foi analisado por uma área específica, ele não tramitou na Diretoria de Biodiversidade, e não
282 tramitou no núcleo Mata Atlântica do Ministério do Meio Ambiente. Então, esse parecer foi retirado. Eu queria
283 consultar o Nilo, Diretor do CONAMA qual é o encaminhamento mais apropriado aqui agora, nós tivemos a
284 apresentação, eu acho que essa bem fundamentado e bem esclarecido os pontos que estão sobre a Mesa, nós
285 teríamos que à luz do parecer do Ministério do Meio Ambiente, analisar e debater se acolhemos a abertura dessa
286 próxima mudança, podia esclarecer aos membros aqui.
287
288

289 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Exatamente. Na verdade a Câmara Técnica
290 teria que definir. A primeira missão dela é definir se vai ou não abrir um processo de discussão para revisão dessa
291 resolução. Essa é a primeira decisão que a Câmara teria que tomar. A Secretaria do CONAMA, então,
292 encaminhou à Secretaria de Biodiversidade e Florestas, um pedido, um parecer, para verificar exatamente diante
293 desses pontos, que inclusive foram apresentados, diante da proposta de alteração, se caberia ou não abrir um
294 processo de alteração, e em que termos a Secretaria sugeriria. Mas como já disse o Secretário Capobianco,
295 Presidente desta Câmara Técnica, o parecer não tramitou adequadamente nas áreas da Secretaria de
296 Biodiversidade e Florestas. Então, a pedido da Secretaria, o parecer foi retirado da pauta, para retornar então,
297 depois, com o posicionamento do conjunto das Diretorias da Secretaria afetas ao tema. Então, nesse caso, para
298 que a Câmara pudesse tomar hoje uma decisão, seria necessário que nós tivéssemos um parecer apresentado
299 pela Secretaria, exatamente fundamentando a necessidade e a pertinência da revisão desta resolução. Então, o
300 que foi pedido à Secretaria é que, nesse caso, que se retirasse o parecer que foi dado. E aí o encaminhamento
301 pode ser de dois tipos: ou o próprio Presidente pede a retirada da matéria da pauta, em função de aguardar o
302 parecer. E aí, então, se estabelece de comum acordo com a Câmara Técnica, se o tema retorna na próxima
303 reunião, ou se pede vistas da matéria, mas aí esse pedido de vista tem que ser apreciado, discutido e votado pela
304 Câmara Técnica. Tecnicamente falando, eu acredito que consultando aos colegas da Secretaria do CONAMA, o
305 mais adequado seria retirá-la da pauta para aguardar o parecer da Secretaria de Biodiversidade e Florestas,
306 inclusive, considerando esses aspectos que foram apresentados pelo colega nesta reunião.
307
308

309 **O SR. WALTER (IBAMA)** – Esse parecer do Ministério do Meio Ambiente, ele é... Porque o IBAMA fez um parecer
310 também, se encaminhou para o IBAMA, em Brasília; o IBAMA, em Brasília passou para Santa Catarina e voltou, o
311 parecer ratificando essa proposta. Independente do parecer do IBAMA, mesmo assim não poderíamos fazer isso,
312 essa primeira opção que você tinha colocado? Quer dizer, existe o parecer do IBAMA, existe a Câmara Técnica
313 aqui reunida, nós temos a proposta em mãos, não poderíamos usar esse ponto?
314
315

316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA) – Porque é o seguinte, Walter, a Secretaria do CONAMA, nós não recebemos parecer do IBAMA, inclusive, nós reiteramos por duas vezes, nós fizemos dois contatos com o IBAMA, para que nos mandasse parecer a respeito dessa matéria, e não chegou à Secretaria do CONAMA. Por isso que nós não disponibilizamos nem no site, nem para os membros da Câmara Técnica. Nós só disponibilizamos esse da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, que esse chegou para nós, mas foi retirado, em função desse problema de tramitação. Mas o IBAMA, nós havíamos também solicitado e reiterado, mas não nos chegou. Agora, isso foi solicitado ao IBAMA aqui, ao IBAMA Sede. Porque o IBAMA Sede é que, naturalmente, repassa para o CONAMA os pareceres, não é?

O SR. WALTER (IBAMA) – É que, o IBAMA Sede passou para Santa Catarina que passou para mim (...). Aí voltou para o gerente e o gerente falou que tinha mandado.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Eu acho que esse é um caso, de fato, de problema de procedimento. Nós estamos vendo que são dois casos de problema de procedimento, na realidade: o parecer do IBAMA, que você, inclusive, foi quem fez o parecer, não retornou, não chegou formalmente ao processo; e o parecer da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, tramitou de forma equivocada, totalmente equivocada. Ele veio da área técnica direto para o CONAMA, sem passar nas diretorias. Então, tem um problema de tramitação. É lamentável. O que eu acho, antes de passar a palavra para a CNA, o que nós temos que fazer aqui é assumir o compromisso, inclusive, com o (...) do IBAMA. Eu mesmo vou conversar com o Rumel, no sentido de garantir que a Secretaria também – aí eu assumo o compromisso, porque eu sou Secretário – de que esse parecer seja feito abertamente, para que nós possamos inclui imediatamente na próxima reunião, para que possamos dar prosseguimento. Isso seria uma possibilidade, porque de fato, nós não temos nenhum parecer aqui, não temos nenhuma documentação, nenhum parecer de mérito sobre o assunto. Você queria fazer uso da palavra? Pois não.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Capobianco, desculpe, mas isso aqui foi um erro grave, porque pelo que eu estou vendo aqui, eu tentei pegar a data desse documento, desse Engenheiro Florestal Gilson de Souza, é de nove de fevereiro. Um mês depois, já teve a participação do gerente de projeto, Joberto Veloso. Ou seja, esse documento já está rodando aí no Ministério há mais de três meses. Pelo que eu entendo que já foram longas discussões aqui dentro do CONAMA, toda a documentação apresentada para nós conselheiros, para ter uma validação, tem que ser apresentada para nós com cinco dias de antecedência, pelo menos. A única coisa que pode ser retirada durante uma reunião, onde já está em regime de apreciação, se eu não me engano, é em Plenária, e se a pessoa que apresentou, o autor da documentação, ou o Presidente da Câmara Técnica, em Plenário pede para retirar o processo. Pelo que eu entendi aqui, isso aqui entrou devidamente, entrou legalmente dentro do processo, que eu vi também que quem apresentou foi a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Então, a meu ver esse documento é legal. Então, o erro que eu digo de vocês aqui, se isso já tivesse sido revogado, deveria ter sido apresentado, acredito eu, com cinco dias de antecedência, para eu poder estudar, porque eu nem estudei isso aqui. Todo o parecer que eu tive para poder vir hoje aqui discutir esse assunto, foi exatamente em cima desse de vocês aqui, do IBAMA. Então, a meu ver, como Conselheiro aqui, primeiro eu acredito que eu já tenho condição de voto em cima do parecer do IBAMA, que a princípio, para mim, é legal ainda; e o do que eu estudei em cima desse problema da bracinga lá na Região de Santa Catarina, que me veio também de um presidente de um Sindicato Rural, eu acredito que, da minha parte, tenho condição de voto. Acredito que esse documento não deva ser retirado. Não sei como é que é regimentalmente dentro do CONAMA, porque acredito que tem que ter os cinco dias. E peço para que haja pelo menos dentro do Ministério, não sei a quem deve ser conversado isso aqui, que na gestão, na Seção de Protocolo, isso aqui deve seguir, como dentro da CNA, um caminho, um praxe normal. Que essa pessoa receba também uma orientação de como toda a documentação deve caminhar internamente, porque, já como o senhor mesmo colocou aqui no início da reunião, já foi uma reunião difícil, o pessoal chegou tarde, quase que foi cancelada, para quando chegarmos na reunião, depois de quase um ano de reunião, ter um erro, que acredito, grave dentro de uma Câmara Técnica. Então, o meu pensamento é esse, que esse documento deveria continuar, se ele não continuar oficialmente, acredito que deveria continuar dentro como um estudo. Porque isso aqui foi uma pessoa, que acredito que tenha... É um analista ambiental que tem um conhecimento da matéria. E que nós possamos analisar esse documento.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Na realidade, você está correto. Primeiro que é um erro grave, você tem toda razão. O que ocorre é que o encaminhamento de um parecer para o CONAMA, ele, obrigatoriamente é feito pela direção do órgão. Então, nesse caso específico, esse processo foi distribuído para o IBAMA e para a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, porque são às que tem ligação

379 institucionalmente direta nesse assunto. Então, nós deveríamos ter aqui dois pareceres, conforme diz o
380 Regimento, no caso, para que o assunto fosse apreciado. O que ocorreu? Por algum problema, que nós temos
381 que verificar o que aconteceu, o do IBAMA não chegou. Então, nós não temos o do IBAMA. E o da Secretaria
382 também não chegou. O que ocorreu, por um erro – realmente é um erro – o técnico institucionalmente com o
383 poder e a legitimidade para encaminhar um parecer, esse parecer chegou diretamente, sem passar sequer pela
384 diretoria da área. Podia até questionar: mas passou na Diretoria de Florestas, não passou na de Biodiversidade.
385 Ah, então, não considerar mais. Nem sequer o Diretor da Diretoria autorizou o envio do parecer. Então, na
386 realidade não se trata nem de discutir o mérito do parecer. O parecer está bem feito, não há dúvida. O problema é
387 que isso não teve nenhuma análise da Diretoria de Biodiversidade, que é quem cuida justamente dos pontos que
388 foram aqui colocados. Um ponto fundamental que colocado, é a questão de outras espécies que ocorram no
389 bracatingal, que a resolução atual proíbe o corte, só permite o corte da bracatinga. Sim, mas esse tema não foi
390 analisado. Então, não foi sequer analisado. Porque que não foi analisado? Por um erro de processo. Está correto.
391 Por um erro grave de processo. Ou seja, não tramitou. Então, o que aconteceu? Na verdade tanto a Diretoria de
392 Biodiversidade, como o núcleo Mata Atlântica que cuida especificamente das políticas para a Mata Atlântica,
393 instituída pela Ministra. Então, um grupo de trabalho - inclusive com portaria – ele só teve o conhecimento de que
394 esse assunto viria agora. Ontem. Aí quando chegou a esse ponto - mas como assim? Qual foi o posição do
395 Ministério do Meio Ambiente, se o núcleo não deu parecer? Aí, se buscou e se pediu ao CONAMA o processo, e
396 verificou-se que o parecer não tinha tido tramitação no Ministério. Então, é claro que é um erro grave. Está certo?
397 É um erro grave. Mas o que ocorre, é que, no caso, o Ministério do Meio Ambiente, por obrigação de ofício, tem
398 que deixar claro que esse parecer não é um parecer que tem a legitimidade para servir como subsídio,
399 independente da sua posição de mérito. Você pode, por exemplo, ter uma posição de mérito independente do
400 parecer. O parecer pode ser numa posição e você ter uma visão de outra. Mas o fato concreto, é que não há
401 parecer, nem do IBAMA nem da Secretaria, ou seja, do Ministério no processo. Este é o fato real e concreto.
402
403

404 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Eu acho que, você explicou, primeiro,
405 quando for fazer, quando for para vale dizer, no art. 12, você dá uma trocada lá... *(fora do microfone)*.
406
407

408 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Eu acho que é melhor nem colocar.
409 Vai colocar lá o sistema de autorização e tal... Muda o sistema, aí muda tudo, não é?
410
411

412 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Segundo, secretário, tudo bem, está
413 assumido que o erro é grave, agora, porque colocaram na pauta o assunto? Porque houve todo um
414 desprendimento, o pessoal veio para cá, se preparou, entendeu *a priori* que o assunto seria julgado. Que pelo
415 menos não se repita mais isso, porque há toda uma mobilização... Houve uma reunião lá com vários participantes,
416 bem representativa sobre o assunto. Então, talvez não tivesse que ter na pauta. (...) esse assunto antes, e nem na
417 pauta colocaria: olha, vai ficar para outra reunião, só lamento, aconteceu isso e tal. Só esse registro.
418
419

420 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Eu acho pertinente esse registro,
421 válido. Eu acho que nós nos desculpamos, por esse encaminhamento. Mas o fato concreto é que a Câmara
422 Técnica, ela tem vários assuntos e poderia haver aqui, inclusive, uma proposta de retirar esse assunto de pauta,
423 por outro motivo e seria retirado. E não é o fato de que pessoas vieram aqui que seria o argumento que nos
424 impediria de tomar. O que ocorre é o seguinte: nós não podemos corrigir o erro cometendo outro erro. Então, de
425 fato, o que ocorre é o seguinte: eu acho que seria, inclusive, no sentido de dar uma satisfação às pessoas, no
426 sentido de agradecer a presença aqui, inclusive, parabenizar à apresentação. Primeiro, que eu acho que não foi
427 perdido, que foi uma boa apresentação. Ficou, acho que para nós aqui, os conselheiros, foi importante entender
428 exatamente qual é o objetivo concreto, onde que se pretende ajustar. Isso é uma coisa importante para todos nós.
429 Segundo, que talvez fosse o caso, Nilo, de já marcar uma reunião, deixar aqui marcado já com isso na pauta, e
430 com o compromisso de anexar o parecer do pagamento, para que nós tenhamos, de fato, esse assunto tratado na
431 próxima reunião. Que não haja uma postergação desse assunto. Eu acho que seria uma boa, um bom
432 encaminhamento. Eu vou restringir a palavra aos conselheiros, que é o que reza o Regimento. É assim que
433 funciona o regimento. Eu peço que não haja esse tipo de manifestação, porque aí não faz sentido, já foi
434 esclarecido aqui que foi um problema. O Ministério e o CONAMA já devem apresentar suas... Claro, os
435 conselheiros do CONAMA têm palavra franqueada, mesmo que não sejam conselheiros específicos da Câmara,
436 sem dúvida nenhuma. E também evidentemente, qualquer conselheiro aqui pode pedir a palavra para algum
437 convidado e será atendido prontamente. Não há nenhum problema. Só não vou poder passar a palavra
438 diretamente a pessoas que se inscrevam, que não seja através de conselheiro. Podemos encaminhar assim?
439
440

441 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA)** – Por incrível que pareça, eu quero dá a palavra ao
442 IBAMA.
443
444
445 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Eu queria parabenizar à CNA pelo
446 seu desprendimento.
447
448
449 **O SR. WALTER (IBAMA)** – Eu fico até com medo. Eu entendo e respeito o processo legal e que se quer tomar,
450 dentro da sua legalidade. Mas ainda gostaria de fazer uma sugestão, eu tenho, ainda que eu não tenha passado
451 pelo protocolo oficial, eu tenho cópias aqui de todo o parecer, que veio de vocês para nós. Eu fiz o parecer.
452 Voltou. Nós estamos numa Câmara Técnica com, enfim, as pessoas que estão aqui para julgar isso, o Ministério
453 do Meio Ambiente está presente. Acredito que a proposta não é uma proposta de mudança de código florestal, é
454 uma proposta mínima de mudança. Não me parece uma coisa tão difícil de avaliar.
455
456
457 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Veja bem, não se trata de
458 argumentar, de fazer um parecer aqui ao vivo sobre a questão. Todo processo, no CONAMA, tem um rito. Nós
459 vamos perder tempo; nós vamos propor uma mudança de resolução. Chegar ao plenário, um processo, inutiliza o
460 processo. Nós temos que fazer o processo corretamente. Então, não adianta você apresentar aqui, assim como
461 não adianta eu pedir para alguém apresentar o parecer aqui em viva voz. Ele não pode ser considerado. Ele tem
462 que está disponível por escrito, disponível aos conselheiros com antecedência. Então, vamos encaminhar de
463 forma a recuperar isso o mais rápido possível, dá segurança ao processo. Mesmo porque, hoje, não seria
464 deliberado, a mudança, hoje seria deliberado, se abriria o processo. Seria definido um relator para analisar a
465 proposta, para trazer uma proposta de eventual mudança, que poderia ser coerente ou não com aquilo que foi
466 aqui apresentado. Poderia incluir outros aspectos. Então, na realidade, embora o assunto seja muito relevante,
467 nós devemos trabalhar com agilidade – porque essa deve ser a orientação do serviço público - no caso específico,
468 não seria hoje a aprovação aqui também. Não é que se não aprovar hoje, não é isso, seria só abrir o processo.
469
470 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Eu gostaria de fazer um pedido: eu não tive conhecimento desse
471 parecer que foi feito, mas que ele fosse, houve a tramitação dele equivocada ou não, mas que ele fosse
472 disponibilizado, também, dentro do processo.
473
474
475 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Está disponibilizado. Não, ele foi
476 retirado do processo e vai ser retirado do processo e vai ser substituído por um parecer, que pode ser até igual no
477 teor, mas vai ser substituído por um parecer porque de mérito.
478
479
480 **O SR. ELVISON NUNES RAMOS (MAPA)** – Que ele fosse disponibilizado no site, como documento, para que
481 nós...
482
483
484 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Não, ele não vai ser disponibilizado,
485 porque ele não é um parecer do Ministério do Meio Ambiente, ele é o parecer de um técnico do Ministério do Meio
486 Ambiente. Portanto, ele não tem nenhuma validade, do ponto de vista de representatividade perante o CONAMA.
487 Então, ele não vai permanecer.
488
489
490 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – É que alguns conselheiros já têm esse parecer. Então, eu acredito que esse parecer
491 já tramitou.
492
493
494 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Você peça uma cópia para o
495 conselheiro aí. Ele faz uma cópia para você.
496
497
498 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA)** – Pelo o que eu entendo de processo, até a forma de
499 você apensar novos documentos, um documento não pode ser retirado de um processo.
500
501
502 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Pode sim. Claro que será retirado.
503 Já foi retirado!

504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Ele pode ser Invalidado, ele pode ser invalidado, mas ele continua dentro do processo.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Não, é a mesma coisa. Você está correto, é isso.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – O que acontece é o seguinte: se o Elvison quiser analisar esse documento, mesmo que ele tenha sido retirado do Ministério, acredito que ele tem que está lá. Porque, acredito, que as páginas são numeradas, as páginas do processo, porque, acredito, que a paginação deve ser numerada. Então, você pode colocar que ele continua no processo, mas você pode colocar um carimbo de vocês colocando: esse documento não é validado pelo MMA. Mas eu acredito que o documento não possa ser retirado do processo.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Esta questão, do ponto de vista de procedimento, isso quem tem que ver é a Câmara Técnica. Não vamos transformar isso aqui numa discussão jurídica. O encaminhamento que será feito, será feito pela Secretaria Executiva do CONAMA, que tem advogado, tem consultoria jurídica, vai fazer corretamente. Se é a forma como isso vai se dá, isso vai ser definido corretamente. Não se preocupem, que isso aí será definido corretamente.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS) – Eu queria passar a palavra para a Doutora...

SRA. NÃO IDENTIFICADA – Eu só queria fazer uma colocação. Muito obrigada! Porque, na verdade, para haver o desentranhamento do um documento de um processo tem que haver um requerimento para isso. E também, nós entendemos que como esse documento foi publicado e foi devidamente assinado, ele é legal, ele tem validade. E eu gostaria também de consignar em ata, isso que está acontecendo. Eu gostaria de deixar claro nossa impugnação no que diz respeito a essa invalidação do parecer, uma vez que esse parecer é entendido como válido. Porque ele foi devidamente assinado e ele publicado. Tem conselheiro que tem esse documento aqui em mãos. E não é assim que se faz a retirada de um documento de um processo, isso tem que ser feito da forma legal. Está havendo um desrespeito ao devido processo legal.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Está consignado em ata. Podemos passar para o próximo assunto? Processo número 02001.004204.2003-12. Já estamos em outro assunto, desculpe. Assunto vencido.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Só marcar a data da próxima reunião, que é importante. Você tinha colocado que ia, impreterivelmente, sair daqui, agora, neste momento com esse assunto na pauta da próxima reunião e data marcada da próxima reunião.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Qual é a sugestão do CONAMA? Ah, agora só tem um probleminha, disse que tem um o jogo do Brasil no dia 22, vocês querem assim mesmo a reunião? Nós podíamos assistir todo mundo junto. Olha, a minha proposta aqui, para que não haja nenhum problema com a Copa do Mundo, então, na segunda semana de julho, 10 a 14 de julho. Nós temos até o dia 9 – considerando que o Brasil vai para a final da Copa do Mundo. Até o dia 9 nós vamos ter Copa do Mundo. Aí marcava a reunião. Depois correr o risco de ter que desmarcar... Porque jogo é (...). Na semana de 10 a 14, nós temos reunião do CONAMA e o seminário sobre APPs, sobre Áreas de Proteção Permanente. Então, teria que ficar na terceira semana de julho, 16 a 21. Realmente não tem como fazer antes, infelizmente. Então, ficaria, em princípio, dia 20 de julho, quinta-feira, pode ser? Então, em princípio, dia 20 de julho. Vamos trabalhar firmemente para manter essa data. Está certo? Aparentemente, não vai ter nenhum problema, porque nós temos aí uma... Então, 20 de julho. Está certo? Está de volta já da lua-de-mel?

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Uma pergunta: é que eles pediram para ser no estado deles. Vai ser em Santa Catarina ou em Brasília? Pra frente, não é?

567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Não, mas aí, isso é impossível nós vermos. Podemos até trabalhar no sentido tentar isso aí mais para frente, em função de logística. Mas é muito complicado, porque as pessoas todas são aqui de Brasília. Não vamos fechar essa porta. Vamos trabalhar, aí diretamente com a Secretaria Executiva, com a Diretoria do CONAMA, podiam tentar ver. Se viabilizar, se a maioria concordar e for viável. Para nós seria um prazer, não, vamos acertar em comum acordo, se for possível. Mas fica dia 20 de julho, então. E aí, evidentemente, com o parecer divulgado com antecedência e todo o encaminhamento adequado, para que nós não tenhamos esse tipo de problema, não só neste caso, mas em nenhum outro caso. Então, podemos passar para o segundo assunto? Agradeço a presença aí, e podem ter certeza que não foi em vão. Eu acho que foi uma boa apresentação. Vamos dar seqüência a isso.

O SR. WALTER (IBAMA) – Poço ficar até o fim?

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Você é nosso convidado permanente. Se continuar assim vão te dar parecer para outras coisas nossas, também. Processo 02001.004204.2003-12. Proposta de (...) do CONAMA para proibição de puro cerne de madeira de essências florestais nativas. Interessado... Como? Por favor, é...

O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA) – O interessado, no caso, o IBAMA. Este processo foi, essa requisição foi apresentada em 2003; nós fizemos uma consulta. Em função das mudanças, o tempo que passou, nós fizemos uma consulta ao IBAMA e eu convidei o IBAMA para vir aqui (a clássica IBAMA), para vir fazer a exposição do assunto. Eles não puderam vir, e mandaram um fax agora. Nós não disponibilizamos antes porque recebemos agora. Vocês podem ver a hora de recebimento, para qualquer dúvida. Mas o fax que eu passo a ler da diretora de qualidade ambiental substituta, Adriana Maximiano: “Em referência ao ofício 067.2005, CONAMA/MMA relativo ao processo número 2001.004304/2003.12, que trata de proposta de resolução CONAMA para proibição de puro cerne de madeira de essências florestais nativas, informamos que à luz do entendimento atual, tal proposta não se faz adequada. Neste modo, julgamos não ser oportuna a construção de um Grupo de Trabalho para sua discussão. Atenciosamente, Adriana de Araújo Maximiano, Diretora de Qualidade Ambiental Substituta”. Ela está retirando o processo. A não ser, eu ainda consultei por telefone, que alguém da Câmara Técnica tenha esse interesse em continuar com o processo. O proponente não tem mais esse interesse.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Muito bem. Então, não havendo, passamos ao item 2.2, antigo 2.3. Processo 2000.00.960.2001-94, Plantios Florestais para fins produtivos no Brasil. Interessado: Confederação Nacional do Comércio, Doutor Leopoldo Garcia Brandão.

O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA) - Nós encaminhamos o convite a todos os outros conselheiros. Mas ontem eu tentei confirmar por telefone, não teve retornos deles. Mas eu tenho aqui a história do processo – os trâmites dele. Esta proposta foi apresentada pela CNC em 2001. A Secretaria de Biodiversidade e Florestas deu um parecer entendendo que o tema já se encontra claramente disciplinado pela legislação vigente, e que não teria sentido ter uma nova resolução sobre o assunto. O IBAMA também teve a mesma posição do parecer da SBF. O proponente não concordou com os pareceres e reclamou disso – manifestou seu descontentamento. A SBF, numa manifestação anterior, a solicitou que a matéria fosse encaminhada para a Câmara Técnica. Então, era o GT silvicultura, teve mudanças e tal. Na primeira reunião da Câmara Técnica de Florestas, foi decido encaminhar isso para a Jurídica. A Jurídica entendeu que o assunto era pertinente à Câmara Técnica, mas quanto ao mérito não se pronunciou porque não é função delas. Então, fica a Câmara Técnica para pronunciar sobre o mérito, a conveniência de ter essa resolução.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Ou seja, a situação que nós temos aqui é: nós temos um parecer...

O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA) - Dois pareceres contrários.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, alegando que...

630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692

O SR. MARCELO ASSIS (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA) - O assunto já está claramente disciplinado pela legislação existente.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Já estaria disciplinado. Inclusive, em especial pela IN 08, não é isso, Nelson? Que tratou da desregulamentação, digamos assim, de exoneração do corte, transporte, comercialização de essências exóticas. Agora, Doutor Leopoldo Brandão, que, aliás, merece toda a nossa consideração, manifestou por escrito que discordava destes pareceres e insistia que o assunto fosse debatido. No entanto, nós deveríamos ter aqui hoje, então, a presença dele – ou de representante – ou um documento que pudesse oferecer aos conselheiros os argumentos e nos desse oportunidade dirimir isso – que nós não temos. Então, pediria ao nosso companheiro Deusdará, com larga experiência neste tipo de situação, para que faça sua contribuição encaminhável.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS) – Obrigado, Secretário. Considerando que, ser fiel ao procedimento, e, como o proponente não está presente para poder apresentar seus argumentos, eu acho que, como conselheiro, à luz de dois pareceres por contrários, do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, eu entendo que tem que ser mantida a decisão da Câmara Técnica não apressar o assunto.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Eu poderia, se vocês autorizarem, passar ao Nelson Barbosa, que é Gerente da Diretoria de Florestas, aqui do Ministério.

O SR. NELSON BARBOSA – Eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito: primeiro, essa proposta do Doutor Leopoldo foi submetida ao CONAMA em 2001. Então, nós todos aqui, sabemos que de 2001 a 2006, nós tivemos uma série de modificações na legislação. Naquela ocasião, eu participei da reunião e tenho a impressão – não estou falando por ele – mas eu tenho a impressão é de que o interesse dele seria no sentido de propor alguma legislação que simplificasse os procedimentos, no que diz respeito a plantações florestais. Não estou aqui, Deusdará, por favor, eu não estou querendo defender, não estou querendo tirar o mérito. Eu acho que a proposta do Doutor Leopoldo faz, todas elas são pertinentes. Nós todos, que trabalhamos com florestas, ao lermos as proposições que aqui estão colocadas, nós vamos perceber que todas fazem sentido. A nossa proposta, o nosso parecer em termos de flora e Secretaria de Biodiversidade e Floresta, foi no sentido de que, elas estão contempladas, de uma forma ou de outra, dentro da legislação atual. Então, me parece que seria oportuno, nós ouvirmos do próprio proponente se depois das modificações que nós tivemos, à luz da nova legislação que existe hoje, se aquilo que ele propôs lá atrás, continua valendo ou não. Parece que, então, aqui, o proponente não está presente. A sensação que nós temos é de que a proposta naquela ocasião era muito oportuna, mas ela foi superada com as alterações que nós tivemos na legislação. Mas, me parece que caberia uma solicitação.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS) – Senhor presidente, Questão de Ordem, pela ausência do proponente, eu acho que essa matéria não deveria nem ser colocada discussão. Tem dois pareceres que são contrários. Nós podemos até, em respeito ao Doutor Leopoldo, numa próxima, se ele achar conveniente, fazer a sua defesa. Agora, na ausência dele, é complicado nós trazermos esse assunto.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Eu só gostaria de enfatizar, Deusdará, que no nosso parecer nós não somos contrários ao que ele está dizendo.

O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS) – Sim, vocês estão dizendo que está contemplado com outros instrumentos.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA) – Isso, nós estamos dizendo que talvez não fosse conveniente nós termos mais um instrumento legal, uma vez que as propostas já estão sendo atendidas dentro da regulamentação existente.

O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE) – Nossa, você está hoje impressionante. É inacreditável. Só porque vai casar, o que o casamento não faz. Eu farei uma proposta: eu acho

693 que o Deusdará fez um bom encaminhamento, nós temos duas pessoas contrárias, no entanto, considerando a
694 contribuição que o Doutor Leopoldo Brandão vem dando à questão ambiental, nós podemos facultá-lo. Pediria que
695 a Secretaria do CONAMA concordasse com ele, dizendo que a Câmara não abriu o processo, considerando que
696 (...). No entanto, que caso ele tenha interesse de, na próxima reunião, vir trazer novos argumentos, será um prazer
697 recebê-lo, e conforme for discutimos o mérito. Certo? Então, está bom. Muito bem, vamos agora ao item antigo
698 2.3, agora, atualmente, 2.4. Processo 20000003242004-03: Regulamentação de Atividade Agroextrativista.
699 Interessado: Centro de Desenvolvimento Agropecuário Agroecológico do Cerrado – CEDAC. Não vai dizer que
700 você vai ter outra informação. Está pior que novela da Globo.

701
702
703 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Esta tem um parecer favorável da Secretaria de
704 Desenvolvimento Sustentável, o parecerista está presente para fazer um relato. Ah, uma proposta, ela não
705 apresentou, está disponível, está na página, está aí. Ele propõe a regulamentação, mas não propôs uma minuta,
706 não propôs nada mais profundamente. O parecer da Secretaria de Biodiversidade se propõe a fazer isso, a
707 detalhar mais. Mas ele está presente, o Camilo. Se quiserem passar a palavra a ele para falar do assunto.

708
709
710 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – É Secretaria de Desenvolvimento
711 Sustentável, não é?

712
713
714 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Que é onde está a Coordenação de
715 Agroextrativismo. E nesse item que tinha a questão, na outra reunião, foi colocado que está em discussão um
716 decreto regulamentando a lei que trata de agricultura orgânica. Algumas pessoas do setor agroextrativista se
717 manifestaram contra esse decreto. Como tinha uma interface, daí que propusemos que se fosse discutido aqui,
718 também a questão da regulamentação da lei de agricultura orgânica.

719
720 **O SR. CAMILO** – Boa tarde. Recebi essa proposta para fazer um parecer. Em relação a esse documento, eu
721 penso o seguinte: naquele momento nós tínhamos o interesse sim, porque o agroextrativismo estava bem dentro
722 da Amazônia. Então, a situação naquele momento, nós tínhamos uma intenção de está verificando outras
723 atividades. Hoje, o programa Comunidades Tradicionais, do qual eu faço parte, ele tem uma atuação nacional.
724 Este ano ele passou a ser nacional. Então, nós já estamos atendendo, de uma forma ou de outra, essa situação.
725 Então, esse parecer, hoje, em relação à proposta de criar um centro de agroextrativismo na região, eu acho que
726 nós poderíamos estar discutindo isso dentro, hoje, de um contexto maior – então não seria só do cerrado mas
727 dentro da Comissão Nacional de Comunidades Tradicionais, também. Nós estamos hoje já trabalhando a questão
728 da legislação como um todo. Então, a minha hoje, em relação a essa documentação, em relação ao
729 agroextrativismo somente do cerrado, mantém-se sim, a proposta da documentação ser mais elaborada. Porque
730 só foi uma folha, não é? Eu acho que deveria ter sido um documento base, para servir como subsídio para o
731 agroextrativismo na região do cerrado. Como nós temos trabalhado em outras regiões, nós temos sempre um
732 documento base, e não uma proposta. O que seria uma proposta? Uma minuta de alguma coisa que poderia está
733 sendo discutida. Então, eu acredito sim, que hoje, talvez essa discussão não caberia somente para o cerrado. Mas
734 como ela já está em nível nacional, eu acho que nós poderíamos levar essa discussão para a comissão, levar a
735 discussão para os produtos agroextrativistas que estamos trabalhando na IN; do extrativismo orgânico, também; e
736 além disso, nós temos hoje o Núcleo Cerrado, que trabalha com isso também. Então, não seria somente a
737 CEDAC, está trabalhando com essa questão, mas a deveria está sendo consultado o Núcleo Cerrado. Tem o
738 Grupo de Trabalho, também, do Núcleo Cerrado; e também a questão da... Deixa eu ver mais uma situação aqui...
739 O próprio agroextrativismo, hoje, nós estamos trabalhando a região de Minas Gerais. Então, nós já temos algo que
740 poderia está subsidiando já essa discussão. Mas hoje, mais no sentido de documentação, de mostrar como é o
741 agroextrativismo, como ele não mostrou aqui. Eu acho que não cabe só ao cerrado, mas cabe como a questão,
742 digamos, como um todo.

743
744
745 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Deixa-me fazer uma questão de
746 ordem. Só um minutinho. Na realidade o que nós temos em discussão é apenas uma manifestação de intenção
747 propondo que seja regulamentada atividade agroextrativista, é isso? Quer dizer, como a Câmara Técnica pode
748 trabalhar esse assunto? Bom, todo mundo concorda. É ótimo. Todo mundo apóia o agroextrativismo. Até a CNA!
749 Então, quer dizer, eu entendo que realmente... Eu ia perguntar ao Nilo, como é que isso entrou? O quê que
750 exatamente é isso. (...) Uma simples carta manifestando que acha que devemos regulamentar é suficiente para a
751 Câmara avaliá-lo. Eu acho que ela deveria receber uma proposta. Alguém poderia esclarecer isso? Porque eu
752 estou mais perdido do que cego em tiroteio, em Manaus.

753
754

755 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Eu esclareço. Bom, se nós recebemos uma
756 proposta, uma proposta singela de regulamentação do agroextrativismo, aí nós submetemos ao órgão competente
757 do Ministério, que é o Departamento de Agroextrativismo, cujo parecer entende que deve ser discutido e se
758 propõe a prestar apoio para elaborar uma proposta mais concreta.

759 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Daí a Câmara Técnica diz que
760 concorda também. Ótimo, tudo aprovado.

761
762
763 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Não, não. Deixa-me esclarecer: se a Câmara
764 Técnica, com base no parecer, eu não vi o parecer, não sei se seria talvez interessante colocar em tela. Mas eu
765 não sei se o parecer detalha um pouco mais do que aquilo que o Camilo já falou. Se a Câmara Técnica considera
766 que o assunto é pertinente, concorda com o parecer apresentado, a Câmara pode definir pela criação de um
767 Grupo de Trabalho que vai, então, elaborar, verificar, exatamente, qual é a pertinência ou qual é a matéria técnica
768 substantiva para ancorar um trabalho formulação de uma resolução. Aí o Grupo de Trabalho vai dar conta disso,
769 com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e de outros órgãos que queiram colaborar –
770 tecnicamente.

771
772
773 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Eu só queria ler o último parágrafo do parecer:
774 “Cabe ressaltar que a solicitação é pertinente de muita valia para o desenvolvimento do agroextrativismo do
775 cerrado. Por isso, essa coordenadoria se dispõe a auxiliar os centros de desenvolvimento (...) cerrado e o
776 CONAMA na elaboração de um documento base que permita a criação de um Grupo de Trabalho que tenha por
777 objetivo desenvolver atividades do cerrado”.

778
779
780 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA)** – Pelo que eu entendi aqui, que o Camilo colocou,
781 acho que o parecer já está alterado também. Porque agora não é mais cerrado. Eles querem uma coisa mais
782 ampla. Então, eu acredito que esse parecer também já está ultrapassado. No meu pensamento também, o que
783 nós conselheiros devemos receber como Câmara Técnica, já é o produto pronto. Esta união entre – desculpa, eu
784 não peguei o nome do proponente – junto com o MMA, sentar, fazer uma proposta e apresentar uma proposta –
785 como o Doutor Brandão apresentou. Então, eu acredito que nós não temos que ver uma carta de pedido, nós
786 temos que ver o produto pronto. Por exemplo, essa carta, pelo o que eu estou vendo aqui, foi pedido em 2003; o
787 parecer é de dois anos depois, de 2005; e o parecer já está ultrapassado, ou seja, nós estamos três anos
788 atrasados em ter um documento pronto.

789
790
791 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Não entendi. Deixa-me pedir
792 permissão, para eu pedir à Letícia Paraíso, que é da Secretaria de Biodiversidade e Floresta... Parece que ela tem
793 algumas informações adicionais. Por favor, Letícia.

794
795
796 **A SRA. LETÍCIA PARAÍSO** – Eu queria falar sobre essa regulamentação do extrativismo. Tem uma
797 regulamentação que estamos trabalhando forte, junto com o MAPA. Mas aí é extrativismo sustentável orgânico.
798 Agora, essa regulamentação que eles pedem do extrativismo, seria de competência da secretaria que o Camilo
799 trabalha, que tem uma diretoria de agroextrativismo. Mas, pela carta da (...) eles têm outras demandas, que eu
800 queria falar que já são atendidas pela DIFLOR. Que a DIFLOR tem vários convênios com essa entidade, desde a
801 época do Deusdará. Tem convênios há cinco anos atrás, já. E parece que tem com o Fundo também. Então,
802 algumas demandas deles, também estão muito desatualizadas. Este documento de 2003, não sei se tem validade.

803
804
805 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Eu acho que não temos substância para
806 deliberar, para opinar. Eu acho que nós podíamos avançar, porque realmente ofício de 12 de agosto 2003... Se
807 formos, agora, falar sobre agroextrativismo, aí eu vou falar sobre Amazonas, CNS, o Brasil todo, a questão do
808 agroextrativismo em geral. Eu acho que realmente com a Câmara Técnica que tem, eu acho que está muito
809 incipiente.

810
811
812 **A SRA. LETÍCIA PARAÍSO** – Criar um Grupo de Trabalho para extrativismo na Câmara Técnica?

813
814
815 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DIRETOR DO CONAMA)** – Deixa-me explicar uma coisa aqui que é
816 fundamental: essa Câmara Técnica, a rigor, ela está se reunindo com matéria de mérito pela primeira vez hoje.
817 Não, eu sei, sendo otimista. O que eu quero dizer é que a primeira reunião que ela fez em 2005, ela foi apenas

818 para praticamente constituir e instalar a Câmara Técnica. Então, essa é a primeira reunião. Então, são matérias
819 que realmente não têm, elas não têm evolução nenhuma. Nós temos que partir, nós estamos no “V Zero” desta
820 Câmara Técnica. Então, é natural que nós peguemos uma pauta com uma série de problemas, por exemplo, de
821 prazo. Nós estamos com um pedido de 2003, com um parecer de 2005, que a rigor quer dizer, se a Câmara
822 Técnica fosse se posicionar, uma hipótese que a Dominique está levantando, para poder não deixar esse assunto,
823 vamos dizer, mal parado. Porque só a Câmara Técnica pode decidir se arquiva ou não um processo. A Secretaria
824 não tem esse mérito para decidir isso. Então, se a Câmara Técnica decidir, ela pode mandar arquivar. Outra
825 posição que ela pode tomar, em relação a esse assunto, especificamente, é solicitar, com base no parecer de
826 2005, que a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável renove esse parecer para o momento atual, em vista da
827 realidade atual do agroextrativismo, para verificar se realmente cabe; se seria uma regulamentação de âmbito
828 nacional, em que ela poderia, por exemplo, absorver já o trabalho que o Ministério da Agricultura vem fazendo. E
829 que, inclusive, pelo que eu entendi, na próxima reunião nós vamos ter uma apresentação do Ministério da
830 Agricultura, também com matéria relativa a esse assunto. O que eu sugeriria aos membros da Câmara Técnica
831 seria que reencaminhassem para parecer, essa matéria, à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.
832 Naturalmente, com um intercâmbio com o Ministério da Agricultura que tem também um processo de
833 regulamentação de produtos orgânicos, que dialoga com essa matéria.
834
835

836 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Eu concordo com o adendo, que não fique
837 restrito à questão do cerrado. Já que é para poder somar e avaliar e ver e propor o trabalho, que seja uma coisa
838 que abranja todos os biomas. Não só o cerrado.
839

840
841 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Eu vou fazer uma manifestação,
842 como presidente, como conselheiro, contrário a esse encaminhamento. Eu não acho procedente. Quer dizer, na
843 realidade, eu entendo que a Câmara só pode trabalhar e deliberar sobre assuntos concretos, propostas concretas,
844 por exemplo, esse encaminhamento que você propõe, eu considerado inadequado, por que? Porque a SDS vai
845 fazer uma análise. Eventualmente vai fazer um parecer dizendo que é favorável que haja uma regulamentação
846 nacional, etc. Aí volta para cá e nós vamos fazer o quê? Nós somos favoráveis. Nós vamos submeter ao plenário
847 do CONAMA, uma resolução CONAMA, que aprova que deve haver uma resolução? Não. Eu acho que a Câmara
848 tem que trabalhar em cima de respostas concretas. A questão da bracinga, por exemplo, é uma resposta
849 concreta – modifica isso, isso e isso. A questão dos plantios florestais era uma proposta concreta de modificação
850 na legislação. A questão de proibição de puro cerne, é uma proposta de resolução concreta. Então, nesse caso
851 não há proposta. Então, a minha proposta é que esse assunto seja remetido ao interessado, propondo, que caso
852 ele mantenha interesse, que apresente uma proposta de regulamentação – que será apreciado pela Câmara
853 Técnica. Agora, não cabe, não é pertinente que um interessado qualquer procure o CONAMA, dizendo: Eu acho
854 que deve ter uma lei tal, uma resolução tal. Sim, tudo bem. E qual é a proposta, concretamente? Eu acho que não
855 tem proposta. Portanto, é um assunto que eu considero inadequado. Eu acho seria perda de tempo, inclusive,
856 solicitar a SDS fazer mais um parecer. Não vai dar tempo... Seus técnicos. (...) parecer que não gerará
857 encaminhamento, consistente, concreto. Deusdará.
858

859
860 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Senhor Presidente, considerando a
861 importância do assunto, eu tentei resgatar o assunto. Mas, se compromete, na próxima reunião, trazer uma
862 proposta para que esse assunto seja, da forma correta, encaminhado. Porque eu acho extremamente importante.
863 A idéia é boa, mas é muito frágil. Quer dizer, não fiz... Eu tentei resgatar, não perder, porque eu ia tentar pegar
864 carona deste, do sylvico trabalho para tentar colocar do lado do extrativismo no Amazonas.
865

866
867 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Então, para caminhar, eu entendo o
868 seguinte: considerando que há uma concordância dos membros da Câmara Técnica sobre a pertinência do
869 assunto, e na ausência de uma da proposta concreta, o representante do governo do Amazonas se propõe a
870 trazer na próxima reunião uma proposta concreta, que visa regulamentar. Para que aí, sim, possa abrir o processo
871 de discussão e tenhamos seqüência a esse debate. Pois não.
872

873
874 **O SR. CAMILO** – Só um esclarecimento. É o seguinte: essa questão da regulamentação dos orgânicos e do
875 extrativismo está sendo tratada na IN e haverá uma consulta pública. Eu acho assim, que o estado do Amazonas,
876 quanto todos (...) vão está sendo contemplado nisso aí num instante. Então, eu acredito que não deve está
877 trabalhando somente para o cerrado. Isto é com certeza. E, que essa discussão de dar prosseguimento dentro da
878 Câmara Técnica, eu achei que não cabe, por quê? Já tem a questão do trabalho do extrativismo orgânico da toda
879 minuta da IN, que nós estamos fazendo parte. Toda a Sociedade Civil também está fazendo parte. Então, eu acho

880 que nós estamos chegando num momento de consultas públicas. Então, eu acho nós poderíamos está discutindo
881 isso lá. Para quê criar mais um de Grupo de Trabalho. Esta é a minha opinião.

882
883
884 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Camilo, eu lamento que a sua colocação
885 seja esta. Porque, eu acho, que talvez você não entenda qual é o papel do CONAMA. Eu acho que a instituição
886 (...) elevada, Poder Executivo, discute, participa que discutiu, fala que discutiu e não discutiu, assina e resolve. O
887 Fórum aqui é outro, como o assunto é de interesse, especialmente da Amazônia, nós vamos continuar mantendo
888 a proposta de ter... Nós trazermos uma proposta básica para estudar e ter um Grupo de Trabalho. Se tem uma IN,
889 ela pode até ser um material que pode vir de subsídio para a nossa discussão. Porque eu acho que o CONAMA
890 tem essa capacidade plural de ser uma arena política, uma arena de várias partes interessadas num assunto.

891
892
893 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Ou vice-versa. Pode ser que nós
894 cheguemos à conclusão de que é melhor uma IN. Aí, a contribuição daqui vai para lá.

895
896
897 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Camilo, continue no seu caminho e nós
898 continuamos no nosso.

899
900
901 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – E Lá na frente todos nos
902 encontraremos. Podemos encaminhar? É de encaminhamento?

903
904
905 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Não, só respondendo ao que foi falado.

906
907
908 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Respondendo ao que foi falado?
909 Pois não. Não vale xingar

910
911
912 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Só a resposta para o João Carlos. Essa coisa de
913 que tem que trazer uma coisa pronta para Câmara Técnica, não é isso. A decisão que se esperava... A pessoa
914 apresenta uma proposta, é tratar ou não o assunto. Então, depois, formar um Grupo de Trabalho. Assim, neste
915 momento teria uma proposta concreta. Alguns grupos de trabalho começam com uma minuta de resolução. É, não
916 é uma proposta. Ele pediu, cabe a Câmara Técnica decidir.

917
918
919 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Os conselheiros aqui, aliás, é
920 comum terem essa opinião – consideram que essa não é uma proposta. E, para superar isso, graciosamente o
921 nosso companheiro Raimundo Deusdará irá nos brindar com uma proposta para discussão. Portanto, nós
922 superaremos esse vácuo de proposta e já está superada a questão. Não cabe mais esclarecimento. Em resolvido
923 esse ponto, entramos agora no item de assuntos gerais.

924
925
926 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Não, a idéia está mantida... Por isso que eu
927 estou me propondo... Não quero perder esse assunto, porque já está sendo maturada no âmbito do movimento
928 socioambiental, relacionado com o extrativismo. A idéia é ter um plano estadual de política de apoio ao
929 agroextrativismo, no caso, extrativismo vegetal. Há um grupo dentro do estado que tem interesse em falar em
930 extrativismo mineral familiar, que é um nome pomposo para o garimpo. E por isso que nós estamos... Nós não
931 queremos perder o molde. Nós achamos que daqui até julho nós temos condição de resgatar esse plano nacional
932 e a Amazônia um pouco...

933
934
935 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Porque eu queria colocar que realmente a IN do extrativismo é para o extrativismo
936 que queira vender para o mercado orgânico. Que qualquer certificação é um instrumento de gestão e um
937 instrumento de mercado. Então, não é para todo extrativismo. Há uma... Nós queremos deixar bem claro, que
938 essa lei não vai atingir todo extrativismo (essa regulamentação). É bem restrito. Então, realmente, precisa desta
939 regulamentação nacional. Mas que eu me lembro o Jorge, está trabalhando nisso. Está neste grupo também.

940
941

942 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Muito bem, passamos agora a
943 assuntos gerais. O item 1: Eleição do Vice-presidente ou da Vice-presidente da Câmara Técnica de Florestas e
944 Atividades Agrossilvopastoris.
945
946 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Quando nós elegemos a Câmara Técnica na
947 primeira reunião, o regimento não previa essa figura do Vice-presidente. Daí que não foi eleito na reunião de
948 instalação. O regimento mudou. Hoje, nós necessitamos de ter um Vice-presidente, pelo regimento.
949
950 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – As atribuições do vice-presidente é substituir o
951 presidente nas suas ausências.
952
953 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Eu queria propor o nome do João da CNA
954 para vice-presidência.
955
956 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Eu acho ótimo, mas acho que nós
957 deveríamos trabalhar o balanço de gênero nesta Comissão. Eu proponho que nós atentemos para o balanço de
958 gênero. Imaginem, quão mais agradável seria essa reunião se...
959
960 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Mas já que eu propus, não vou retirar.
961 Vamos para votação. Isto não é parecer do Ministério: você coloca, tira. Não, já que eu propus o nome do João, a
962 não ser que João retire por ele, diga: “não quero ser”. Se não, aí você coloca a Fátima, eu coloco o João, e aí nós
963 votamos. Não é o típico do procedimento, Sr. Presidente?
964
965 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Você quer ser Vice-presidente, Fátima?
966
967 **A SRA. APARECIDA DE FÁTIMA P. F. LINO (CONTAG)** – Quero.
968
969 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Vamos articular, agora retiro a proposta; o
970 João não aceita. Fátima Vice-presidente!
971
972 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Isso é o que eu chamo de uma
973 eleição... Olha, o Deusdará é um cara que aprende rápido. E ele trabalha com o José Pedro. O José Pedro era o
974 seguinte: “Quem...” Aprovava! Muito bem. Cara Vice-presidente, é um prazer tê-la. O problema agora, é que com a
975 sua presença na Vice-presidência haverá muitos desejos para que o presidente se ausente cada vez mais. O que
976 eu lamento. Porém, estarei bem representado. Certo, Doutor Nilo? Muito bem, definição do calendário da Câmara
977 Técnica. Claro. Nós vamos entrar em contato e vamos articular isso corretamente.
978
979 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Vale registrar uma coisa da ata passada. A
980 CONTAG estava ausente devido ao Grito da Terra.
981
982 *(intervenção fora do microfone)*
983
984 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – O ano passado.
985
986 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Com relação ao calendário da
987 Câmara Técnica, eu... Nós já temos marcada a próxima reunião para 20 de julho. Eu proponho que nós
988 trabalheemos com uma perspectiva de pelo menos quatro reuniões anuais. Acho isso é uma coisa razoável para
989 termos... Acho que a Câmara ficou muito tempo patinando. Nós deveríamos entrar, agora, em um novo processo.
990 Nós já temos a de julho marcada, eu proponho que na próxima reunião, nós marquemos a próxima, para também
991 não termos um calendário muito longo e depois termos problema. Mas com essa perspectiva de termos pelo
1000
1001
1002
1003
1004

1005 menos quatro reuniões por ano, e com isso dar um ritmo mais apropriado. Evidentemente que convocando outras
1006 reuniões sempre que necessário.
1007
1008
1009 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE C. FILHO (CNA)** – Eu só queria colocar que esse ano é um ano atípico,
1010 não é? Já que a nossa segunda reunião está sendo em julho, eu acredito que nós só conseguimos nos reunir mais
1011 uma vez no segundo semestre. Porque é um ano de eleição, não é?
1012
1013
1014 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Nós temos que aprovar tudo antes
1015 de mudar o governo, cara.
1016
1017
1018 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Acho que você leu meus pensamentos.
1019
1020
1021 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – É, eu li sim. Não, mas está correto.
1022 Eu acho que mais duas reuniões.
1023
1024
1025 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Presidente, se tiver demanda, o negócio
1026 aquecido, pegar...
1027
1028
1029 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Claro. Se bem que, olha, e eu tenho
1030 certeza que com a sua proposta para regulamentar o agroextrativismo, nós teremos trabalho...
1031
1032
1033 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – *(Fora do microfone)*
1034
1035
1036 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – A sua proposta irá nos trazer
1037 desejos de nos reunirmos diariamente até o final do ano. Muito bem. 3.3: matérias definidas como prioritárias pelo
1038 CONAMA em 2004: Regulamentação para proteção das araucárias e campos naturais associados. E 3.2:
1039 Regulamentação para recuperação de áreas de araucárias. Veja bem, eu queria, se vocês me permitirem, passar
1040 a palavra ao Wigold. Um informe? Pois não.
1041
1042
1043 **O SR. MARCELO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONAMA)** – Essas matérias, nós colocamos em assuntos
1044 gerais porque foram definidas como prioridades em 2004 e não foram tratadas. A decisão também seria se hoje
1045 justifica tratar dessas matérias e qual seria o encaminhamento que nós daríamos a isso.
1046
1047
1048 **O SR. WIGOLD** - Então, justamente por isso eu queria, se vocês concordarem, solicitar que o Vigor faça uso da
1049 palavra. Vigor é coordenador do Núcleo da Mata Atlântica do Ministério do Meio Ambiente.
1050
1051
1052 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – O Plenário do CONAMA achou por bem
1053 colocar esse assunto.
1054
1055
1056 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Definiu algumas prioridades.
1057
1058
1059 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (GOVERNO AMAZONAS)** – Mas ninguém adotou?
1060
1061
1062 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Nós estamos aqui para discutir isso
1063 e adotar. Se você concordar e deixar o Vigor falar.
1064
1065
1066 **O SR. WIGOLD** - Não sei se o Deusdará participou, mas na época o CONAMA criou alguns grupos e fez um
1067 planejamento de prioridades para os próximos anos. Isso foram prioridades apontadas. Na questão da

1068 regulamentação para proteção das araucárias, nós entendemos que o Decreto 750 já regulamenta os estágios
1069 sucessoriais. Tem uma regulamentação por estado, dos estágios sucessoriais da Mata Atlântica, incluindo
1070 araucária. A questão de recuperação poderia ser discutida – de recuperação de áreas com araucárias. Mas o que
1071 está mais urgente, no nosso entendimento, é a questão da regulamentação de estágios sucesoriais de campos
1072 nativos de altitude. Porque o decreto protege a vegetação nativa da Mata Atlântica ecossistemas associados e os
1073 campos de altitudes. E, com frequência, nós vemos interpretações equivocadas, entendendo que vegetação de
1074 campo não está alcançada pelo decreto e, portanto, pode ser ocupada com monocultura, ou agricultura, ou de
1075 árvores. Isso está acontecendo em algumas regiões com bastante rapidez. E áreas de campos super bem
1076 apreciados estão simplesmente sendo substituídos, inclusive, em regiões onde, mesmo para a monocultura de
1077 árvores, às vezes, o solo não é adequado, porque os campos são campos em função de uma série de fatores:
1078 altitude, frio, solo fertilidade, etc. E se plantam pinos, que às vezes crescem mal naquelas regiões, mas é o
1079 suficiente para contaminar essas áreas. Então, nós entendemos que aqui, a formação, o Ministério, poderia
1080 assumir o compromisso de apresentar uma proposta para nós regulamentarmos os estágios sucessoriais de
1081 campos. Até para orientar melhor, os órgãos estaduais e o IBAMA nesta questão de licenciamento.

1082
1083
1084 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – De quem são estes pareceres? Você falou que tem pareceres de pessoas que estão
1085 contra o Decreto 750. (...) Não, que você colocou a questão de que não estão... concordo com...

1086
1087
1088 **O SR. WIGOLD** - De órgãos estaduais que não tem uma regulamentação específica. Não há um orientador para
1089 se licenciar, por exemplo, uma grande plantação de pinos, ou uma plantação agrícola em áreas de campo. Então,
1090 ou se faz isso a revelia, não se pede licença nenhuma e se vai lá e ocupa; ou o licenciamento desconsidera que
1091 aquilo é uma vegetação nativa e que tem estágios sucessoriais, como determina o decreto. Então, é isso que nós
1092 temos visso na prática. Não vou aqui, citar especificamente um caso ou outro, mas no caso no estado do Paraná
1093 nós tivemos exemplos com criação de unidades de conservação, onde o IBAMA teve que intervir. Aí nós
1094 verificamos isso. Quer dizer, ou não havia licença ou havia uma licença, que desconsiderou que campo nativo tem
1095 também que observar 20% de reserva legal, áreas de preservação e etc..

1096
1097
1098 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Muito bem. Então, basicamente, o
1099 que está se propondo, é trazer o Ministério, no caso, o Núcleo Mata Atlântica. Evidentemente que vai acionar as
1100 demais áreas e o próprio IBAMA, para se fazer uma proposta, para que nós possamos regulamentar a proteção
1101 dos campos naturais associados à Mata Atlântica, conforme prevê a legislação em vigor. Não seria feita para a
1102 araucária, porque segundo avaliação do Núcleo Mata Atlântica, essa questão já estaria contemplada, várias
1103 legislações que foram sendo... Agora, então, na sua opinião, portanto, nós, manteríamos como prioridade a
1104 questão da regulamentação para proteção de campos naturais. Fariamos a proposta. E também, se eu entendi
1105 bem Vigor, a regulamentação para recuperação das áreas de araucárias.

1106
1107
1108 **O SR. WIGOLD** - Recuperação aí, é uma questão que nós vamos fazer um seminário, através do CONAMA
1109 (decidiu isso), um seminário sobre a recuperação áreas de preservação permanente. E existe uma proposta de
1110 considerar também a possibilidade de discutir recuperação de reserva legal. Eu acho que essa questão de
1111 recuperação. Sim, mas existia na época das prioridades, uma questão de recuperação de reserva legal. Eu acho
1112 que não daria para discutir recuperação de áreas de araucárias muito desvinculados de áreas de preservação de
1113 reserva legal.

1114
1115
1116 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Perfeito. Então, o encaminhamento
1117 aqui, seria de que nós mantivéssemos, então, entre as prioridades, tratássemos da questão da regulamentação da
1118 proteção dos campos naturais. E, para isso, o Ministério do Meio Ambiente apresentaria uma proposta para
1119 análise desta gloriosa Câmara Temática. Tudo bem? Ficamos assim? Aí trabalharemos com o prazo que for
1120 possível. Se possível na próxima reunião; se não, numa outra. Eu queria aproveitar que o Vigor está com o
1121 microfone, e mais uma vez, sem ser impertinente pedir para que ele possa fazer o marketing da Semana da Mata
1122 Atlântica que todos estão convidados, inclusive, os nossos representantes da Amazônia. Porque, afinal de contas,
1123 tudo começou na Mata Atlântica – e eu espero que não acabe na Amazônia. Vamos lá Vigor, por favor.

1124
1125
1126 **O SR. WIGOLD** - Então, a Semana da Mata Atlântica, esse ano, que na verdade vai ser, no caso das atividades
1127 que envolvem o Ministério, restrito há três dias, vai ser na cidade de Ilhéus na Bahia, nos dias 26 a 28 de maio.
1128 Mas na semana, haverá outros eventos. Um em São Paulo, promovido pela SOS Mata Atlântica de 26 a 28; em
1129 Salvador, promovido pelo programa Pau-Brasil, dia 26; no Rio de Janeiro de 22 a 27, promovido pelo Diretório
1130 Acadêmico Chico Mendes, da UniRio. Tem uma série de propostas aqui, de discussão, políticas para a Mata

1131 Atlântica. Vamos discutir a lei que já está a catorze anos tramitando no Congresso. Com um pouquinho de sorte e
1132 sem um novo escândalo, talvez nós possamos aprová-la semana que vem. Então, um pouquinho de torcida para
1133 isso não faz mal. Então, todos estão convidados. Nós temos aqui um cartaz e um folder com a programação. Terá
1134 a presença do presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados; a ministra Marina Silva; o
1135 governador do estado da Bahia está convidado; e uma série de outros convidados, ONGs e outros movimentos
1136 sociais e universidades. Obrigado.

1137
1138
1139 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Muito obrigado. Em não havendo
1140 mais nada, eu queria consultar aos conselheiros e aos demais presentes se querem fazer algum informe, algum
1141 comentário. Queria pedir que a nossa vice-presidente pudesse fazer o encerramento da reunião. E, caso não haja
1142 ninguém mais escrito... Então, por favor.

1143
1144
1145 **A SRA. APARECIDA DE FÁTIMA P. F. LINO (CONTAG)** – Bom, só informar que a CONTAG está em processo
1146 de negociação com o Governo e nós temos que voltar correndo para o Palácio do Planalto para ver se conseguiu
1147 negociar; e eu espero que possamos trabalhar bem, conjunto, e que a CONTAG possa desempenhar bem. Acho
1148 que não é a conselheira Fátima, mas a CONTAG que está na vice-presidência desta Câmara. E aí, encerramos.

1149
1150
1151 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE)** – Está certo. Então, muito obrigado a
1152 todos e até a próxima.